

Concorrência 03/2017

Em atendimento a vários pedidos de esclarecimentos, informamos, a pedido da interessada:

I - Flotflux DT Engenharia de Empreendimentos Ltda.

1) o Item 16.1, letra "s", do Edital deve ser desconsiderado já que constou da redação por equívoco;

2) a aplicação de qualquer sanção, inclusive a multa, será procedida do devido processo legal, que terá início com expedição de auto de infração;

3) Sim. Esta exigência é válida para os equipamentos que estiverem a serviço da empresa no canteiro de obras ou no transporte de materiais advindos da execução do serviço, sob responsabilidade da empresa;

4) a) A fatura deve ser emitida após o aceite do boletim de medição, que estando de acordo, o prazo para aceitação da fatura é imediato; esse procedimento é questão a ser ajustada entre o preposto da contratada e o fiscal da contratante; ;

b) O prazo de desbloqueio é de 10 úteis após aferição da medição pelo fiscal do agente financiador da obra. O valor da medição aferido é desbloqueado e liberado pela Caixa Federal em conta vinculada. Cumprida esta etapa, o pagamento dar-se-á pelo SANEP no prazo de 15 dias úteis da informação do desbloqueio, mediante o atendimento do item 21.4 do Edital e cláusula terceira da minuta do contrato. Este procedimento ocorre em todas mediações mensais.

c) Poderá ser apresentado como comprovante uma guia de pagamento do ISSQN da fatura respectiva. Contudo, via de regra, por se tratar de imposto municipal, a própria contratante procede a retenção da alíquota do ISSQN, de ofício, não sendo necessário documento de comprovação.

II ACR Construtora de Obras Ltda.

a) Sim, o orçamento está atualizado até julho de 2016;

2) A data base do orçamento é julho de 2016;

3) A redação final do item 8 – Da Habilitação, subitem IV – Qualificação Técnica, dispõe que para comprovação da qualificação técnica o licitante poderá para cumprimento do quantitativo exigido utilizar-se do somatório de até dois atestados por item de serviço, contudo deverá comprovar nos atestados *"que os serviços tenham sido executados pela licitante no mesmo período mensal e, no mínimo, tenham sido executados por um período consecutivo de 12 meses."*

Nesse sentido, ao valer-se do somatório de atestados para atender o quantitativo exigido para determinado item, o licitante deverá cumprir uma exigência temporal, qual seja que o serviço tenha sido realizado no mesmo período mensal, num período consecutivo de 12 meses de execução do serviço.

III Construtora Pelotense.

As informações relativas as sondagens estão disponíveis no *site* do Sanep.

Notifique-se os interessados e publique-se no *site*.

Pelotas, 16 de agosto de 2017.


João Batista Goulart Lopes
Presidente da Comissão